

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 658/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 22522/2024-6-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte abaixo identificada, a fim de participar do XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores, no período de 02/09/2024 a 04/09/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Derlange Maia Oliveira	Assessor Administrativo	3	400,00	1.200,00	300,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 659/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 21603/2024-1-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem do 4º Seminário Nacional de Gestão de Riscos na Lei nº 14.133/21, teoria, prática e aplicação na rotina administrativa, no período de 11/09/2024 a 13/09/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Brenno Meneses Lima	Coordenador de Planejamento de Contratações	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00
Eugênio de Castro e Silva Menezes	Controlador	4	600,00	2.400,00	300,00	2.700,00
Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante	Secretária	4	600,00	2.400,00	300,00	2.700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 5120/2024**

**PROCESSO Nº:** 07482/2013-7

**ESPÉCIE:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**ENTE:** ESTADO DO CEARÁ

**UNIDADE JURISDICIONADA:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC E PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

**EXERCÍCIO:** 2013

**RESPONSÁVEIS:** LUCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA (EX-PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS), ANTÔNIA OSCARINA ALCÂNTARA (EX-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS), ÉLCIO DO BOMFIM (EX-PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS), JM LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA (EMPRESA TERCEIRIZADA), JOSÉ ACILON DANTAS BARBOSA (SÓCIO DA EMPRESA JM LOCADORA), MARIA GENEILDA DANTAS BARBOSA (SÓCIA DA EMPRESA JM LOCADORA), MARIA LIVANIR AUZIR DE OLIVEIRA SIMIÃO (EX-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TARRAFAS)

**INTERESSADOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO (EX-SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO), ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR (EX-SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO), MARIA GIRLEUDA DA SILVA MATIAS ARAÚJO (EX-PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS)

**RELATOR:** JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

**SESSÃO:** PLENO VIRTUAL - 24/06 A 28/06/2024

**EMENTA:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. SEDUC. PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS. EXERCÍCIO 2013. REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL. IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. DECISÃO PELO JULGAMENTO DAS CONTAS COMO IRREGULARES. IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

**Vistos**, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial, instaurada em face de irregularidades, apontadas em Representação do Ministério Público especial, na execução de Termo de Responsabilidade firmado entre a **SEDUC** e a **Prefeitura Municipal de TARRAFAS**, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública municipal, **ACORDA O PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por **maioria**:

1. Excluir da relação processual os Srs. Antônio Idilvan de Lima Alencar, Maria Livanir Auzir de Oliviera Simião, Maria Girleuda da Silva Matias Araújo, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho e Élcio do Bomfim;